



PORTARIA Nº. 112/2017

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **FERNANDO CARLOS DE ANDRADE**, Matrícula 303487, a fim de atuar como Agente Fiscalizador do Processo 2907/2016 – Locação de imóvel para Funcionamento do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. (13/06/2017).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 13/06/2017.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 14/06/2017.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 14/06/2017.
FAGUINER MARTINS SALVADOR Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE EM 13/06/17
 FERNANDO CARLOS DE ANDRADE Matrícula (303487)